



Valor Consultores Associados Ltda.
Administradora Judicial

Cleverson Marcel Colombo
Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

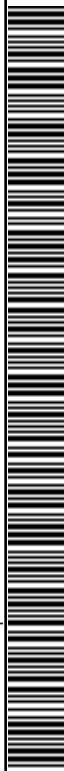
13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2021

ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS- EIRELI-EPP; ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS
LTDA; MGA- PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; BRASPEN
ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME;

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027855-18.2019.8.16.0017

3º VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
HISTÓRICO DA EMPRESA	4
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	8
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	11
7.1 COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS	11
7.1.1 Ativo – Comparativo Entre As Recuperandas	11
7.1.2 Passivo – Comparativo Entre as Recuperandas	11
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO.....	13
7.1.1. Ativo	13
7.1.2. Passivo	14
7.2 INDICADORES CONTÁBEIS	16
7.2.1. Índices de Liquidez	16
7.2.2. Índices de Liquidez Geral.....	16
7.2.3. Índices de Endividamento	17
7.2.4. Índices de Rentabilidade	17
7.2.5. Capital Circulante Líquido	18
7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	18
7.3.1. Receita	19
7.3.2. Lucro Bruto.....	20
7.3.3. Despesas Operacionais	20
7.3.4. Evolução do Ebitda.....	20
7.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	21





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade das Recuperandas e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

HISTÓRICO DA EMPRESA

As Recuperandas ECTOM ENG. E MONTAGENS LTDA, DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE MONTAGEM INDUSTRIAL NA CIDADE DE MARINGÁ-PR exerce atividade empresarial desde o ano de 1986.

Em 1992, surgiu então, a empresa BRASPEN ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME, especializada no desenvolvimento e execução de projetos e em 1994, a ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP iniciou seus trabalhos, sendo responsável por desenvolver atividade de fabricação equipamentos e aparelhos elétricos e comercio de materiais e eletrônico.

Por sua vez, em 2009, a MGA PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME surgiu na área de construção civil e, por fim, em 2011 foi aberta a empresa TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, especializada no fornecimento de materiais para construção.

Com relação ao litisconsórcio ativo, alegam que as Recuperandas que são integrantes de um mesmo grupo econômico administradas por membros de uma mesma família, figurando o senhor Ricardo Koji Tomita como representante legal de quatro delas e compondo o quadro societário da restante. Tais empresas exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, de modo que somente um processo de recuperação judicial em conjunto seria capaz de possibilitar revitalização delas.

Que além de atuarem conjuntamente na venda de seus produtos e serviços e de estarem sujeitas ao controle comum exercido, as Recuperandas compartilham de inúmeros direitos e obrigações entre si, e que grande parte de suas dívidas sujeitas à recuperação judicial derivam dos mesmos contratos, em que uma das empresas que compõe o grupo econômico de fato, figura como devedora principal e as demais como avalistas, coincidindo assim a origem de sua momentânea crise financeira.

Aduziram também que possuem em comum fornecedores e credores, responsáveis contábeis, sócios, conforme se verifica dos documentos juntados, o que justifica a união das empresas no polo ativo da recuperação. E, todas as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato, consubstanciada na crise, o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual, qual seja a recuperação judicial, justificando-se assim, o litisconsórcio ativo nesta ação, numa medida de economia processual.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme informaram na petição inicial, o Grupo já chegou a empregar cerca de 640 pessoas, porém nos últimos tempos, se instaurou nas empresas requerentes uma crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, emergindo assim a necessidade de reorganizar suas operações.

Aduziram que são destaque em seu seguimento tanto no Estado do Paraná, como em outros Estados do Brasil, no entanto, devido à grande crise no mercado vivenciada no setor, os investimentos realizados não retornaram conforme o previsto.





As empresas se viram obrigadas a aumentar a capitação de recursos junto a instituições financeiras, o que fez com que mês a mês, os custos de juros e serviços da dívida se tornassem crescentes. O aumento da participação das instituições financeiras contribuiu para o endividamento financeiro da requerente, afetando significativamente o resultado e o fluxo de caixa da mesma, comprometendo assim, a capacidade de pagamento das requerentes.

Em consequência deste contexto, as empresas não conseguiram adimplir com seus fornecedores que acabaram por cessar a entrega de matérias essenciais ao desenvolvimento da atividade o que consequentemente desencadeou a perda de contratos.

Embora fosse prioridade a manutenção de todos os empregos fornecidos pelo grupo econômico durante tantos anos, em decorrência da crise, muitos postos de trabalho foram fechados, restando hoje menos da metade de trabalhadores que 2015, consubstanciados em sua maioria no estabelecimento da EMPRESA ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	31/10/2019	Pedido de Recuperação Judicial
23	02/12/2019	Determinação de emenda à petição inicial
35	29/01/2020	Determinação de nova emenda à petição inicial
40	17/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
53	24/04/2020	Ciência do Ministério Público quanto ao processamento da RJ
74	29/05/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ
	25/06/2020	Fim do prazo de apresentação do PRJ
84	27/06/2020	Juntada pela AJ de minuta do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
91	07/07/2020	AJ manifesta pela convolação da RJ em falência, ante a não apresentação do PRJ no prazo previsto em Lei
96	29/07/2020	Apresentação do PRJ
97	31/07/2020	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 51, inc. II, alíneas "b" e "d", além de seus balancetes mensais do corrente ano, sob pena de extinção do acontecimento
109	31/08/2020	1º RMA
116	10/09/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
	14/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)





118	15/09/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
131	17/09/2020	Juntada dos comprovantes de postagem das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas
132	23/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao parecer da AJ do seq. 91
148	30/09/2020	2º RMA
151	08/10/2020	União – Fazenda Nacional pugna pela regularização pelas Recuperandas do passivo tributário sob pena de requerer a não concessão da RJ
161	27/10/2020	Decisão que determinou, entre outras providências, a intimação das Recuperandas quanto à manifestação da União- Fazenda Nacional constante no seq. 151
162	28/10/2020	3º RMA
163	13/11/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
165	19/11/2020	4º RMA
166	09/12/2020	Apresentação de Balanços e Balancetes pelas Recuperandas
167	15/12/2020	5º RMA
168	17/12/2020	Manifestação da Recuperanda requerendo a liberação de bens penhorados, devido a essencialidade destes à empresa, bem como o recolhimento de mandados de penhora expedidos nos autos n. 0001885-22.2016.5.09.0872.
171	18/12/2020	Decisão indeferindo o pleito das Recuperandas quanto a liberação dos bens penhorados
245	12/01/2021	Protocolo da minuta do Edital do art. 7º, §2º e 53, da LRF pela Administradora Judicial
246	15/01/2021	Parecer do Ministério Público quanto a necessidade de cumprimento das exigências legais, sob pena de sanções processuais e penais
271	29/01/2021	6º RMA
283	04/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial postulando para realizar o controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial, após a aprovação em Assembleia, ou então, após o transcurso do prazo do art. 53, p.u., da LRE. Além de opinar pela extinção do feito em relação às empresas BRASPEM, MGA-PLAM e ELETROFONTE, por ausência de interesse de agir no processamento deste pedido recuperacional, e pelo não cumprimento dos requisitos e obrigações legais, pugnando, ao fim, pela intimação do MP e das Recuperandas.
308	19/02/2021	Manifestação das Recuperandas alegando que as empresas pertencem ao um único grupo econômico, não sendo possível excluir metade das empresas, pois afetaria diretamente no desenvolvimento da recuperação judicial.





313	25/02/2021	7º RMA
314	31/03/2021	8º RMA
315	06/04/2021	Manifestação da AJ requerendo a fixação de remuneração.
318	13/04/2021	Despacho intimando o Ministério Público a fim de se manifestar sobre as manifestações de seq. 91, 96 e 132, além de se manifestar sobre a exclusão das empresas Braspem, Mga-Plan e Eletrofonte do feito recuperacional (seq. 283), e acerca do pleito de fixação dos honorários advocatícios proposto pela Administradora Judicial (seq. 315).
345	22/04/2021	9º RMA
375	07/05/2021	Parecer do Ministério Público requerendo a extinção do feito recuperacional em relação às empresas BRASPEM, MGA-PLAM e ELETROFONTE, em decorrência da ausência de atividades operacionais das empresas, fato que macula a pretensão de soerguimento destas empresas. Ademais, ao final, elabora considerações sobre o atraso na apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas empresas, salientando que o prazo para a apresentação tem natureza de direito material, não sendo necessária a intimação das Recuperandas para tanto. Contudo, diante da inércia dos credores e havendo a previsão de AGC, se reserva a realizar o controle de legalidade do Plano após o referido ato.
378	12/05/2021	Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre a possibilidade de equalização do passivo fiscal das Recuperandas, mediante Proposta de Parcelamento Especial do débito tributário, realização de Negócio Jurídico Processual, ou então, Transação Tributária, a fim de que seja obtida as Certidões de Regularidade Fiscal, requerendo, por fim, a intimação das empresas sobre tais modalidades.
379	12/05/2021	Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional discriminando os débitos tributários ativos das Recuperandas, em complementação a manifestação anterior.
391	25/05/2021	10º RMA
404	08/06/2021	Decisão determinando a manifestação do Ministério Público a respeito do pedido de fixação de honorários advocatícios pela Administradora Judicial (mov. 315).
435	25/06/2021	Parecer do Ministério Público não se opondo ao pedido de fixação de honorários a esta Administradora Judicial, apontando, tão somente, a necessidade de manifestação da devedora, enquanto conhecedora da capacidade de pagamento.
437	28/06/2021	Manifestação desta AJ requerendo a remessa dos autos concluso, a fim de proferir decisão saneadora sobre as manifestações de seq. 315, 318, 404 e 435.
443	09/07/2021	Decisão reconhecendo a tempestividade do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 29.07.2020 (seq. 96.1) e excluído do polo ativo as empresas BRASPEM, ELETRO FONTE e MGA-PLAN, uma vez que restou cediço pela



		manifestação das próprias Recuperandas, seq. 166, que as referidas empresas não tinham a possibilidade de preservação, não havendo razão para a manutenção destas no processo.
449/450	22/07/2021	Manifestação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), representado pela CEF, requerendo a reserva de numerário para o pagamento dos créditos a título de FGTS.
451	27/07/2021	11º RMA
452	27/07/2021	12º RMA
473	13/08/2021	Manifestação da Procuradoria Estadual alegando a existência de débitos fiscais estaduais pendentes, o que impede a homologação do plano de recuperação judicial, o qual deve estar condicionada à apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
484	16/08/2021	Manifestação da AJ informando, primeiramente, que sobre a Dívida Ativa n. 90.4.21.018964-97, não parcelada, se resguardaria a apresentação manifestação em momento futuro, qual seja, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, ou quando decorrido o prazo do art. 55, da LRE. Ainda, aproveitou a oportunidade para apresentar nova relação de credores, Edital do art. 7º, §2º, da LRE, em decorrência da exclusão das empresas BRASPEM ENGENHARIA E ELTROFONTE E MGA-PLAM, informando o novo passivo do grupo no importe de R\$ 1.176.431,13 (hum milhão, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos).

Eventos Futuros

Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria a sede da Recuperanda/TJF Marmoraria em 05/08/2021, às 14:37h, acompanhado do sócio-proprietário da Recuperanda, Sr. Júlio Tomita.





- Reunião por vídeo conferência em 06/08/2021, às 11:25h, com o sócio proprietário, Ricardo Tomita, e advogado das Recuperandas, Dr. Bruno Beneveto Rojas.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram obtidas por reunião via videoconferência com os representantes da empresa, Sr. Ricardo Tomita e Dr. Bruno Beneveto Rojas, e vistoria *in loco*, à sede da empresa Recuperanda, TJF MARMORARIA, estando a Administradora Judicial devidamente acompanhada do sócio proprietário, Sr. Júlio Tomita, em conformidade a ordem apresentada em tópico retro.

A priori, em vistoria realizada à sede da empresa TJF Marmoraria, a Administradora Judicial, acompanhada do Sr. Júlio Tomita, constatou o seu regular funcionamento, com 04 (quatro) funcionários laborando na produção, 01 (um) funcionário no setor de instalação e 02 (dois) funcionários na área administrativa da empresa, os quais, segundo o sócio-proprietário, têm recebido os salários de modo regular e tempestivo.

Além disso, a Administradora vislumbrou a existência de estoque de matéria prima, contendo mármore, granito e peças prontas, produtos que estavam sendo beneficiados, conforme consta das fotos em anexo a este relatório.

Quando questionado sobre o faturamento, o empresário informou ter sido na ordem de R\$ 50 a 60 mil reais, uma vez que finalizou as obras na Embraed. Contudo, relatou que o serviço prestado a referida construtora provocou a realização de reuniões com outras construtoras, havendo a expectativa de fechar novos contratos.

No que tange a matéria prima para a produção da Recuperanda, noticiou não estar em falta e que não há dificuldades para a aquisição, permanecendo a compra à vista.

Por fim, em relação aos débitos tributários, informou o empresário que as DAS estão ficando inadimplidas.

Sucessivamente, houve a reunião realizada com o sócio-proprietário e seu respectivo patrono, em que foi informado, primeiramente, sobre a continuidade na prestação dos serviços em obra no município de Cachoeira do Sul – RS, sendo que o fim do contrato se dará em setembro/2021, reiterando pelas possíveis perspectivas de uma nova etapa de obras no mesmo município, após findada a execução da atual.

Ainda, sobre o novas obras e programações futuras da empresa, declarou o empresário que há especulações, porém sem contratos formalizados, estando na fase de realização de orçamentos. Ainda, quando questionado sobre a intenção de entrar no setor de energia fotovoltaica, relatou ser um projeto que está na fase embrionária, ou seja, fazendo estudos e projetos para futura concretização. Além destas

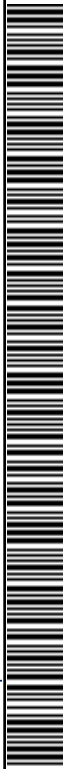




informações operacionais, o empresário relatou que o faturamento da empresa durante o mês de julho/2021 atingiu o patamar de R\$ 50 mil reais.

Ato contínuo, relatou sobre os colaboradores da Recuperanda, esclarecendo que na sede em Maringá estão registrados 02 (dois) colaboradores servindo como mão de obra ao funcionamento da empresa, e no local de obra em Cachoeira do Sul – RS há 05 (cinco) prestadores de serviços. Em relação ao montante a título de remuneração do quadro de funcionários, apontou que se configura na ordem de R\$ 20 mil reais.

Ao final das informações operacionais, o empresário noticiou que em relação aos caminhões, declarou que dois veículos continuam paralisados no barracão no município de Maringá e o terceiro veículo retornou a obra em Cachoeira do Sul para dar suporte a execução.





7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis fornecidas pelas Recuperandas.

7.1 COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1 ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos separados por empresa Recuperanda, ao final do mês de junho de 2021.

ATIVO	jun/21											
	Eletr Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
Ativo Circulante	281.023	95,7%	859.795	26,8%	1.431	0,1%	514.607	91,7%	162.733	55,7%	1.819.589	32,0%
Caixa e Equivalentes a Caixa	83	0,0%	10	0,0%	1.431	0,1%	507.112	90,4%	620	0,2%	509.258	9,0%
Créditos	60.950	20,8%	831.759	25,9%	0	0,0%	0	0,0%	4.033	1,4%	896.741	15,8%
Adiantamentos	0	0,0%	28.001	0,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	28.001	0,5%
Tributos a Recuperar	0	0,0%	25	0,0%	0	0,0%	7.495	1,3%	258	0,1%	7.778	0,1%
Ativo Não Circulante	12.689	4,3%	2.347.835	73,2%	1.324.589	99,9%	46.339	8,3%	129.441	44,3%	3.860.893	68,0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ativo Permanente	12.689	4,3%	2.347.835	73,2%	1.324.589	99,9%	46.339	8,3%	129.441	44,3%	3.860.893	68,0%
Investimentos	1.645	0,6%	652.775	20,4%	377.546	28,5%	0	0,0%	1.494	0,5%	1.033.459	18,2%
Imobilizado	11.044	3,8%	1.694.797	52,8%	947.044	71,4%	46.339	8,3%	127.947	43,8%	2.827.170	49,8%
Ativo Diferido	0	0,0%	264	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	264	0,0%
Total do Ativo	293.711	100,0%	3.207.630	100,0%	1.326.021	100,0%	560.946	100,0%	292.173	100,0%	5.680.481	100,0%
% Participação do Ativo Circulante	15,4%		47,3%		0,1%		28,3%		8,9%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	
% Participação do Ativo Permanente	0,3%		60,8%		34,3%		1,2%		3,4%		100,0%	

Percebe-se que a Ectom apresenta a maior participação do ativo, com 56,5% do total. Ela demonstra 47,3% de participação no ativo circulante e 60,8% do ativo permanente.

Outros saldos significativos podem ser observados na empresa TJF, que representou 28,3% do ativo circulante, e na Mga-Plam, que por sua vez, detém 34,3% do ativo permanente.

As demais avaliações, representativas por rubrica, serão demonstradas na análise consolidada.

7.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo, ao final do mês de junho de 2021.



PASSIVO	jun/21											
	Eletro Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Braspem	AV	Total	AV
Passivo Circulante	310.606	105,8%	2.544.425	79,3%	1.522.402	114,8%	315.860	56,3%	237.302	81,2%	4.930.594	86,8%
Empréstimos e Financiamentos	33.829	11,5%	1.586.546	49,5%	868.130	65,5%	0	0,0%	264.153	90,4%	2.752.658	48,5%
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	91.866	31,3%	583.703	18,2%	465.287	35,1%	16.389	2,9%	6.831	2,3%	1.164.076	20,5%
Obrigações Tributárias	185.220	63,1%	349.340	10,9%	185.243	14,0%	182.043	32,5%	-28.848	-9,9%	872.998	15,4%
Outras Obrigações	-309	-0,1%	24.835	0,8%	3.742	0,3%	117.428	20,9%	-4.834	-1,7%	140.862	2,5%
Passivo Não Circulante	-16.895	-5,8%	663.205	20,7%	-196.381	-14,8%	245.086	43,7%	54.872	18,8%	749.888	13,2%
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	113.407	8,6%	0	0,0%	269.368	92,2%	382.776	6,7%
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	113.407	8,6%	0	0,0%	0	0,0%	113.407	2,0%
Obrigações Tributárias LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	269.368	92,2%	269.368	4,7%
Patrimônio Líquido	-16.895	-5,8%	663.205	20,7%	-309.788	-23,4%	245.086	43,7%	-214.496	-73,4%	367.112	6,5%
Capital Social	10.000	3,4%	70.000	2,2%	60.000	4,5%	30.000	5,3%	70.830	24,2%	240.830	4,2%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-79.356	-27,0%	750.029	23,4%	-160.129	-12,1%	502.771	89,6%	-286.699	-98,1%	726.617	12,8%
Lucros/Prejuízo do Exercício	52.461	17,9%	-156.823	-4,9%	-209.659	-15,8%	266.317	47,5%	-12.913	-4,4%	-60.617	-1,1%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-554.002	-98,8%	0	0,0%	-554.002	-9,8%
Total do Passivo	293.711	100,0%	3.207.630	100,0%	1.326.021	100,0%	560.946	100,0%	292.173	100,0%	5.680.481	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	6,3%		51,6%		30,9%		6,4%		4,8%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	0,0%		0,0%		29,6%		0,0%		70,4%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	-4,6%		180,7%		-84,4%		66,8%		-58,4%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação (51,6%) também está alocada na empresa Ectom, que demonstra alto volume de empréstimos. Em seguida temos a Mga-Plam, com 30,9% do total do passivo circulante.

Já no Passivo Exigível a Longo Prazo, destaca-se a Recuperanda Braspem com representatividade de 70,4%, sendo seu saldo referente aos parcelamentos tributários.

As demais avaliações, representativas por rubrica, serão demonstradas na análise consolidada.

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa referente ao mês de junho de 2021, demonstrando que as Receitas ocorreram apenas na Recuperanda TJF, na ordem de R\$ 174 mil.

Com relação às despesas, a Mga-Plam representou 37,8% dos gastos operacionais, seguida pela TJF, que representou 32%, e pela Ectom com 30,2%.

A TJF finalizou o mês de junho/2021 com lucro de R\$ 119 mil. As demais empresas do grupo sofreram prejuízo no período de análise, entretanto o valor desfavorável total foi inferior ao resultado positivo gerado pela TJF.





jun/21													
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Eletr	Fonte	AV	Ectom	AV	Mga-Plam	AV	TJF	AV	Brasphem	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	174.448	100,0%	0	0,0%	174.448	100,0%	
(-) Deduções das Receitas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-12.836	-7,4%	0	0,0%	-12.836	-7,4%	
(=) Receitas Operacionais Líquidas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	161.612	92,6%	0	0,0%	161.612	92,6%	
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-3.940	-2,3%	0	0,0%	-3.940	-2,3%	
(=) Lucro Bruto	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	157.673	90,4%	0	0,0%	157.673	90,4%	
(-) Despesas Operacionais	0	0,0%	-35.380	0,0%	-44.174	0,0%	-37.441	-21,5%	0	0,0%	-116.996	-67,1%	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	0	0,0%	-35.380	0,0%	-44.174	0,0%	120.231	68,9%	0	0,0%	40.677	23,3%	
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-302	0,0%	0	0,0%	-154	0,0%	-540	-0,3%	-2.163	0,0%	-3.159	-1,8%	
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-302	0,0%	-35.380	0,0%	-44.328	0,0%	119.692	68,6%	-2.163	0,0%	37.518	21,5%	
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-302	0,0%	-35.380	0,0%	-44.328	0,0%	119.692	68,6%	-2.163	0,0%	37.518	21,5%	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
(=) Resultado Líquido do Exercício	-302	0,0%	-35.380	0,0%	-44.328	0,0%	119.692	68,6%	-2.163	0,0%	37.518	21,5%	
% Participação das Receitas Op. Brutas	0,0%		0,0%		0,0%		100,0%		0,0%		100,0%		
% Participação do Lucro Bruto	0,0%		0,0%		0,0%		100,0%		0,0%		100,0%		
% Participação das Despesas Operacionais	0,0%		30,2%		37,8%		32,0%		0,0%		100,0%		
% Participação do Resultado Operacional	0,0%		-87,0%		-108,6%		295,6%		0,0%		100,0%		
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	-0,8%		-94,3%		-118,2%		319,0%		-5,8%		100,0%		

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

7.1.1. ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, junto com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos ativos, no balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos das Recuperandas, referente ao mês de junho de 2021.





ATIVO	set/20	mai/21	AV	jun/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						jun21/set20	jun21/mai21	jun21/set20	jun21/mai21
Ativo Circulante	2.309.271	1.727.818	30,9%	1.819.589	32,0%	-21,2%	5,3%	-489.682	91.770
Caixa e Equivalentes a Caixa	731.409	377.034	6,7%	509.258	9,0%	-30,4%	35,1%	-222.152	132.224
Créditos	1.161.867	935.752	16,7%	896.741	15,8%	-22,8%	-4,2%	-265.125	-39.011
Adiantamentos	28.001	28.001	0,5%	28.001	0,5%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	10.183	9.221	0,2%	7.778	0,1%	-23,6%	-15,7%	-2.406	-1.443
Estoques	22.263	22.263	0,4%	22.263	0,4%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Pagas Antecipadamente	355.547	355.547	6,4%	355.547	6,3%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	3.873.325	3.860.893	69,1%	3.860.893	68,0%	-0,3%	0,0%	-12.433	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	3.873.325	3.860.893	69,1%	3.860.893	68,0%	-0,3%	0,0%	-12.433	0
Investimentos	1.033.459	1.033.459	18,5%	1.033.459	18,2%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	2.839.603	2.827.170	50,6%	2.827.170	49,8%	-0,4%	0,0%	-12.433	0
Ativo Diferido	264	264	0,0%	264	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	6.182.596	5.588.711	100,0%	5.680.481	100,0%	-8,1%	1,6%	-502.115	91.770

Em junho de 2021, as Recuperandas apresentaram um ativo de R\$ 5,6 milhões. Desse valor, R\$ 2,8 milhões, respectivamente 49,8%, se encontrava no grupo Imobilizado, e dentro deste montante R\$ 1,3 milhão é referente a Veículos, tendo também a conta Máquinas e Equipamentos apresentado saldo semelhante. Ressalta-se que esse grupo não apresentou movimentações no período.

Ademais, as Recuperandas finalizaram o mês com R\$ 1 milhão em investimentos que representou 18,2% do ativo total, não apresentando alterações no último bimestre.

A principal movimentação ocorreu no grupo Caixa e Equivalentes a Caixa, que aumentou em R\$ 132 mil de maio a junho de 2021, equivalente a uma alta de 35,1%. Ressalta-se que a AJ identificou nesta conta um ajuste de R\$ 578 em relação aos documentos anteriormente fornecidos.

O grupo Créditos apresentou uma redução de R\$ 39 mil no mês de análise. Dessa forma, fechou com um saldo de R\$ 896 mil, representando 15,8% do ativo total.

Por fim, houve um decréscimo na ordem de R\$ 1 mil em Tributos a Recuperar, que finalizou o período com um montante de R\$ 7 mil, equivalente a 0,1% do ativo de junho/2021.

7.1.2. PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do balanço patrimonial.

Enquanto os ativos geram rendimentos para a empresa, como contas a receber de clientes, máquinas ou estoques, os passivos representam as dívidas destinadas ao investimento desses ativos, como por exemplo a aquisição de matéria-prima com pagamento a prazo.

A diferença entre os ativos e passivos resulta no **patrimônio líquido** da empresa, sendo que quanto mais passivos a empresa tiver, menor será seu patrimônio.

Os dados da composição dos Passivos das Recuperandas serão apresentados abaixo, referente ao mês de junho de 2021.





PASSIVO	set/20	mai/21	AV	jun/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						jun21/set20	jun21/mai21	jun21/set20	jun21/mai21
Passivo Circulante	4.719.044	4.859.214	86,9%	4.930.594	86,8%	4,5%	1,5%	211.550	71.380
Empréstimos e Financiamentos	2.524.118	2.703.008	48,4%	2.752.658	48,5%	9,1%	1,8%	228.540	49.650
Fornecedores	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.216.011	1.168.564	20,9%	1.164.076	20,5%	-4,3%	-0,4%	-51.936	-4.489
Obrigações Tributárias	817.913	843.335	15,1%	872.998	15,4%	6,7%	3,5%	55.085	29.664
Outras Obrigações	161.001	144.307	2,6%	140.862	2,5%	-12,5%	-2,4%	-20.139	-3.445
Passivo Não Circulante	1.463.552	729.497	13,1%	749.888	13,2%	-48,8%	2,8%	-713.665	20.390
Passivo Exigível a Longo Prazo	382.776	382.776	6,8%	382.776	6,7%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos LP	113.407	113.407	2,0%	113.407	2,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias LP	269.368	269.368	4,8%	269.368	4,7%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	1.080.777	346.722	6,2%	367.112	6,5%	-66,0%	5,9%	-713.665	20.390
Capital Social	240.830	240.830	4,3%	240.830	4,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	754.145	726.617	13,0%	726.617	12,8%	-3,7%	0,0%	-27.528	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	70.477	-98.135	-1,8%	-60.617	-1,1%	-186,0%	-38,2%	-131.094	37.518
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.040	-536.875	-9,6%	-554.002	-9,8%	-53346,9%	3,2%	-555.043	-17.127
Total do Passivo	6.182.596	5.588.711	100,0%	5.680.481	100,0%	-8,1%	1,6%	-502.115	91.770

As Recuperandas apresentaram um passivo circulante de R\$ 4,9 milhões em junho de 2021, composto por:

Empréstimos e Financiamentos de R\$ 2,7 milhões, representando 48,5% do passivo total, tendo esse grupo demonstrado um aumento de R\$ 49 mil no mês de análise;

As Obrigações Trabalhistas onde se inclui os Salários a Pagar, Pró-labore a Pagar, INSS, IRRF e FGTS a Recolher e Parcelamentos Previdenciários, com saldo de R\$ 1,1 milhão, apresentou no período um decréscimo de R\$ 4 mil, decorrente principalmente de uma redução na conta Obrigações com Pessoal da empresa Ectom.

As Obrigações Tributárias correspondem a R\$ 872 mil, sendo que constam nessas contas as obrigações com Simples Nacional a Recolher, Parcelamento Simples a Recolher, IRPJ e CSLL a Recolher, ISSQN a Recolher e outras obrigações tributárias, finalizando o mês de junho/2021 representando 15,4% do passivo total, com um acréscimo de R\$ 29 mil no período de análise. Contudo, destaca-se que as diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período somaram R\$ 16 mil neste grupo;

Por fim, consta o grupo de Outras Obrigações, que corresponde a Parcelamentos e Contas a Pagar em torno de R\$ 140 mil, sendo que de maio a junho de 2021 o grupo demonstrou uma redução de R\$ 3 mil em seu saldo. Comenta-se ainda, a AJ identificou entre os valores indicados nos balancetes um ajuste na conta Parcelamentos desse grupo, na ordem de R\$ 404;

Destaca-se que não há saldo no grupo de Fornecedores, pois as compras de matéria-prima estão sendo feitas sempre por meio da modalidade de pagamento à vista.

Não houve movimentação no grupo obrigações de longo prazo, sendo o mesmo composto apenas pelo saldo de R\$ 113 mil em Empréstimos e Financiamentos LP e pelo montante de R\$ 269 mil em Obrigações Tributárias LP.

No patrimônio líquido estão R\$ 240 mil em Capital Social das Recuperandas e R\$ 726 mil referente aos Lucros de Exercícios Anteriores. No ano de 2021 as Recuperandas auferiram um prejuízo acumulado de R\$ 60 mil, tendo reduzido esse saldo negativo em razão do resultado favorável auferido no mês de





junho de 2021, na ordem de R\$ 37 mil. Destaca-se ainda o valor de R\$ 17 mil lançado em ajustes de exercícios anteriores, referente às diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período.

7.2 INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Liquidez Corrente	0,46	0,45	0,35	0,35	0,36	0,37
Liquidez Geral	0,42	0,42	0,32	0,33	0,33	0,34
Liquidez Imediata	0,16	0,15	0,05	0,07	0,08	0,10
Liquidez Seca	0,45	0,45	0,34	0,35	0,35	0,36

7.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas se apresentou em **R\$ 0,34**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,34** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.





7.2.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Endividamento Geral	84,48%	85,39%	93,55%	93,49%	93,80%	93,54%
Composição do Endividamento	92,48%	92,55%	92,58%	92,63%	92,70%	92,80%

Em junho/2021 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 5,3 milhões, representando 93,54% do Ativo Total, sendo que 92,80% das dívidas são vincendas a curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

7.2.4. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Margem Líquida	-39,95%	-24,26%	-80,43%	8,70%	-15,74%	23,21%
Rentabilidade do Ativo	-0,54%	-0,39%	-0,64%	0,15%	-0,27%	0,66%
Produtividade	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03

Percebe-se que as Recuperandas obtiveram margens positivas em junho de 2021, equivalente a 23,21%, demonstrando fortes oscilações durante o último semestre, onde ressalta-se 4 períodos negativos.





Ainda no mês de junho de 2021, evidencia-se que a rentabilidade, assim como a margem líquida manteve-se positiva, em um percentual de 0,66%.

7.2.5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Ativo Circulante	2.162.457	2.157.460	1.656.552	1.694.679	1.727.818	1.819.589
Passivo Circulante	4.705.984	4.756.313	4.778.766	4.810.929	4.859.214	4.930.594
CCL	-2.543.527	-2.598.853	-3.122.214	-3.116.250	-3.131.396	-3.111.005
Variação %	1,12%	2,18%	20,14%	-0,19%	0,49%	-0,65%

Percebe-se que as Recuperandas reduziram seu CCL **negativo** em 0,65% em relação ao mês anterior, mantendo um CCL de - R\$ 3,1 milhões, ocasionado principalmente pela alta ocorrida no grupo Caixa e Equivalentes a Caixa do ativo circulante.

7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução da composição do resultado das Recuperandas serão exibidos abaixo referente ao mês de junho de 2021, onde verifica-se que as empresas registraram, de modo geral, um lucro na ordem de R\$ 37 mil, ou seja, de 21,5% do faturamento.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	abr/21	mai/21	AV	jun/21	AV	Média set20 a dez20	AV	Média jan21 a jun21	AV	AH jun21/mai21	Varição jun21/mai21
	Receitas Operacionais Brutas	93.534	95.747	100,0%	174.448	100,0%	52.804	100,0%	101.109	100,0%	82,2%
(-) Deduções das Receitas	0	0	0,0%	-12.836	-7,4%	-947	-1,8%	-5.539	-5,5%	0,0%	-12.836
(=) Receitas Operacionais Líquidas	93.534	95.747	100,0%	161.612	92,6%	51.858	98,2%	95.570	94,5%	68,8%	65.866
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-10.670	-2.896	-3,0%	-3.940	-2,3%	-20.696	-39,2%	-15.929	-15,8%	36,0%	-1.044
(=) Lucro Bruto	82.865	92.851	97,0%	157.673	90,4%	31.161	59,0%	79.641	78,8%	69,8%	64.822
(-) Despesas Operacionais	-72.014	-105.271	-109,9%	-116.996	-67,1%	-146.982	-278,4%	-86.629	-85,7%	11,1%	-11.725
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	10.851	-12.420	-13,0%	40.677	23,3%	-115.821	-219,3%	-6.988	-6,9%	-427,5%	53.097
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2.712	-2.653	-2,8%	-3.159	-1,8%	-1.795	-3,4%	-2.864	-2,8%	19,1%	-506
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	8.139	-15.074	-15,7%	37.518	21,5%	-117.616	-222,7%	-9.852	-9,7%	-348,9%	52.592
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	8.139	-15.074	-15,7%	37.518	21,5%	-117.616	-222,7%	-9.852	-9,7%	-348,9%	52.592
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-251	-0,2%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	8.139	-15.074	-15,7%	37.518	21,5%	-117.616	-222,7%	-10.103	-10,0%	-348,9%	52.592

7.3.1. RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

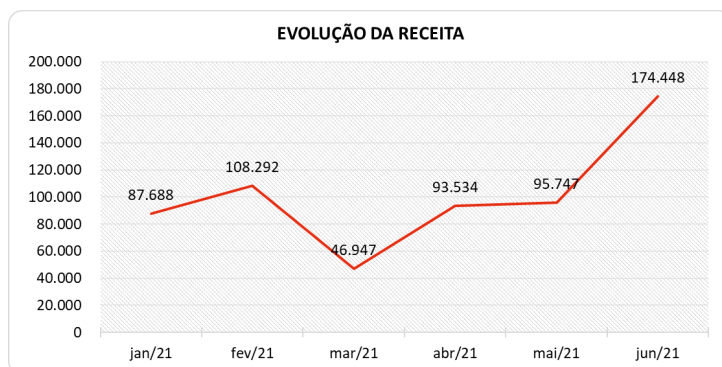
Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas do último semestre, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Vendas de Mercadorias	72.864	90.302	33.535	63.604	84.797	174.448
Prestação de Serviços	14.825	17.990	13.412	29.930	10.950	0
Total	87.688	108.292	46.947	93.534	95.747	174.448

Observa-se que a empresa apresentou receita na ordem de R\$ 174 mil em junho de 2021, sendo uma venda maior em 82,2%, comparativamente ao mês anterior.

A principal fonte de receita das Recuperandas advém da Venda de Mercadorias, representando 87,34% do acumulado de setembro de 2020 a junho de 2021, seguido por Prestações de Serviços com 12,66%.





7.3.2. LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	
(-) Deduções das Receitas	-6.768	-10.329	-3.303	0	0	-12.836	
(=) Receitas Operacionais Líquidas	80.921	97.963	43.644	93.534	95.747	161.612	
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-24.850	-44.380	-8.840	-10.670	-2.896	-3.940	
(=) Lucro Bruto	56.071	53.583	34.804	82.865	92.851	157.673	
% Lucro Bruto	63,94%	49,48%	74,13%	88,59%	96,98%	90,38%	

No mês de junho de 2021, as deduções da receita e os custos representaram 9,6% do faturamento obtido pelas Recuperandas, apresentando-se acima do mês anterior em 6,6%. Após esse aumento, as Recuperandas auferiram um lucro bruto positivo de R\$ 157 mil, equivalente a 90,38% sobre a receita.

7.3.3. DESPESAS OPERACIONAIS

Na tabela abaixo é possível analisar que as Despesas Operacionais totalizaram R\$ 116 mil, sendo que a maior despesa ocorrida no mês de junho/2021 está relacionada às obrigações com pessoal. Destaca-se que as maiores despesas gerais foram com Energia Elétrica e Serviços Prestados por Terceiros, gastos esses observados na empresa TJF.

No acumulado apresentado, as Despesas com Pessoal representaram 84,10%, seguido por Despesas Gerais com 9,61%.

DESPESAS OPERACIONAIS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	% Acumulado
Despesas com Pessoal	-68.992	-54.397	-49.038	-48.551	-83.267	-83.845	83,10%
Despesas Gerais	-8.906	-9.451	-7.175	-9.532	-8.048	-19.161	92,71%
Impostos, Taxas e Contribuições	-7.691	-8.017	-9.630	-12.830	-12.856	-12.889	98,79%
Despesas Administrativas	0	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	99,66%
Outras Despesas	0	0	0	0	0	0	100,00%
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	100,00%
Total	-85.589	-72.965	-66.943	-72.014	-105.271	-116.996	

7.3.4. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).





O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional.

CONTAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
(=) Lucro Bruto	56.071	53.583	34.804	82.865	92.851	157.673
(-) Despesas Operacionais	-85.589	-72.965	-66.943	-72.014	-105.271	-116.996
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-29.517	-19.382	-32.139	10.851	-12.420	40.677

Pode-se observar na tabela acima que o Ebitda fechou positivo na ordem de R\$ 40 mil em junho de 2021, um percentual de 23,3% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado diferente do obtido no mês anterior, a qual havia fechado negativo em R\$ 12 mil.

7.3.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas até junho/2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-29.517	-19.382	-32.139	10.851	-12.420	40.677
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2.810	-2.881	-2.965	-2.712	-2.653	-3.159
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-32.327	-22.264	-35.104	8.139	-15.074	37.518
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-32.327	-22.264	-35.104	8.139	-15.074	37.518
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-1.505	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-32.327	-23.769	-35.104	8.139	-15.074	37.518

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito vale para os ativos intangíveis, denominando assim, amortização. No mês de junho/2021 não houve movimentação decorrente destes eventos.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que em junho de 2021 resultaram em um desembolso de R\$ 3 mil, sendo que a maior responsável por essas despesas financeiras foi a empresa Braspem.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou o período positivo em R\$ 37 mil, ou seja, um lucro de 21,5% do faturamento.





8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de junho de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento – Apenas a empresa TJF registrou faturamento de R\$ 174 mil no mês de junho de 2021, sendo que as demais empresas do grupo apresentaram apenas despesas. Percebe-se que o total das receitas auferidas foi suficiente para cobrir os custos e despesas do grupo de Recuperandas no período, tendo assim auferido lucro no período.

Lucro Bruto – É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em junho de 2021, as Recuperandas apresentaram um lucro bruto de 90,4% sobre o faturamento, tendo demonstrado uma redução percentual em relação ao mês anterior. Dessa forma, o lucro bruto apresentado no mês de análise gerou um saldo de R\$ 157 mil, valor destinado à cobertura das despesas que foram na ordem de R\$ 116 mil.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que as Recuperandas obtiveram na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em junho de 2021, as empresas auferiram um Ebitda de 23,3%, gerando um superávit de R\$ 40 mil sobre o faturamento. Entretanto, no corrente ano as empresas acumulam R\$ 41 mil de resultados operacionais negativos, demonstrando a necessidade de atenção ao formato da operação.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em junho de 2021, as empresas auferiram um lucro de R\$ 37 mil, equivalente a 21,5% sobre a receita bruta, contudo, acumula no corrente ano um saldo negativo de R\$ 60 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de junho de 2021, para uma dívida de curto prazo de R\$ 4,9 milhões, as Recuperandas possuíam no Ativo Circulante o valor de R\$ 1,8 milhão, suficiente para cobrir apenas 37% das dívidas de curto prazo.

